



Rio Grande do Sul, 30 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3812

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT) Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)

Tucunduva-AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP) Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB) Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB) Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT) Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB) Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONDESUS

CONDESUS CCS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

INTERMUNICIPAL **CONSORCIO** DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08hrs e 30min do dia 10 de maio de 2024, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura aquisição de caminhões, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo licita@condesus.com.br sites: www.condesus.com.br www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 30 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI – Presidente do CONDESUS

> Publicado por: Carine Dos Santos Álvares Código Identificador: E04D46B6

CONDESUS CCS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14hrs do dia 10 de maio de 2024, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura aquisição de materiais de informática e aparelhos de ar-condicionado, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 30 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI – Presidente do CONDESUS

Publicado por:

Carine Dos Santos Álvares Código Identificador: D6B4AF64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR ATO Nº 169/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

Certifico que foi realizado no dia 29/04/2024 o seguinte Termo de Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO N° 169/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 178/2023. Contratada: TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 47.170.986/0001-01, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 27 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 29 de abril de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana **Código Identificador:**856E51D5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR ATO Nº. 159/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°055/2024 CNPJ: 18.116.490/0001-51, para o lote 01, perfazendo um valor mensal por posto de R\$ 4.148,89 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Aline Jacques

Código Identificador: D1E71B8F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 244162/2024 – PERP n° 0015/2024 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS., tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 13/05/2024 às 09:00 horas.

 $Edital \quad no \quad site \quad www.pregaoonlinebanrisul.com.br \quad Portal \quad PNCP \\ https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao\%20de\%20sa$

ude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 30 de abril de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto **Código Identificador:**1B482E61

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 179642 – TP 006/2022 – Objeto: Quinto termo aditivo contratual. Fornecedor: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA 07.975.597/0001-39 R\$ 3.385.480,12.

PROCESSO 243957 - DL 027/2024 - Objeto: Aquisição de medicamento. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 00.802.002/0001-02 LTDA R\$ 2.637,89; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0005-72 R\$ 14.956,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86 R\$ 55.140,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 28.911.309/0001-52 R\$ 35.310,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 R\$ 31.549,00; J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 22.525.517/0001-37 R\$ 2.900,00; LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.468.680/0001-72 R\$ 47.940,00.

PROCESSO 189898 – INEX 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa para suporte e manutenção do sistema SIGH. Fornecedor: HOSPIDATA LTDA 89.171.417/0001-20 R\$ 150.136,08.

PROCESSO 41266 – INEX 019/2020 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 09.171.488/0001-94 R\$ 31.348,92.

PROCESSO 242985 – DL 024/2024 – Objeto: Aquisição emergencial de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos. Fornecedor: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA 93.305.910/0001-63 R\$ 6.217,20; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 10.807.173/0001-70 R\$ 756,00; PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 25.005.482/0001-01 R\$ 11.538.00.

PROCESSO 238048 – PERP 004/2024 – Objeto: Aquisição de dietas líquidas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis. Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.782.733/0001-49 R\$ 11.499,84; HASSEN RAAD

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP 21.296.343/0001-15 R\$ 132.492,00; NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 46.381.269/0001-66 R\$ 3.217,20.

Sapucaia do Sul, 30 de abril de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto **Código Identificador:**6E448F16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PARECER Nº: 272/2024

INTERESSADA: Luana Cemin PROTOCOLO Nº: 7554/2024

ASSUNTO: Recredenciamento da Escola de Educação Infantil Aquarela Mágica no município de Sapucaia do Sul e renovação da autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Cindy Mayrê Gomes Oleques e Silvia Regina Borges Moraes

PARECER Nº: 272/2024 **APROVADO EM:** 26/04/2024.

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Aquarela Mágica encaminha à apreciação, deste Conselho Protocolo nº 7554/2024 contendo pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil Aquarela Mágica, renovação da autorização de funcionamento da educação infantil na faixa de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

A escola de Educação Infantil Aquarela Mágica está localizada na Rua Amazonas, $n^{\rm o}$ 61, Bairro Paraíso no Município de Sapucaia do Sul.

- 1- O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução $\rm n^{\circ}$ 033 de 06 de junho de 2022. O documento contém, dentre outras, as seguintes peças:
- 1.1 Requerimento contendo a solicitação;
- 1.2 Anexos I e II da Resolução do CME nº ---33/2022;
- 1.3 Projeto Político Pedagógico e Planos de Estudo;
- **1.4 -** Três vias do Regimento Escolar;
- 1.5 Cópia xerocada do contrato de locação do imóvel;
- 1.6 Cópia xerocada dos alvarás: Sanitário emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar CCB 2º CRB Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
- 1.7 Atestado de regência de classe da diretora da Escola.
- **1.8** Declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
- **1.9** O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela escola.
- 2 Foi anexado, ao Protocolo, o Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, **realizada em 09/04/2024.**
- 3 Na verificação "in loco" foi constatada o que segue:
- 3.1- O prédio encontra-se em condições de funcionamento;
- 3.2- Os ambientes são adequados, com ventilação e iluminação;
- 3.3- Possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
- **3.4-** Mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
- **3.5-** Despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;